

 <p>Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceição de Macabu - RJ Sistema de Apoio ao Processo Legislativo</p>		 000043
COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12026/03/10000043		
Número / Ano	000043/2026	
Data / Horário	10/03/2026 - 09:35:25	
Ementa	Concede a Comenda Professora Celina Bellas à Senhora Marisete Madureira Pereira Gomes.	
Autor	Lucas Madureira	
Natureza	Legislativo	
Tipo Matéria	Projeto de Resolução Legislativa	
Número Páginas	1	
Número da Matéria	21	
Emitido por	FellipeStael	

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 4326
Rubrica  Pág. 02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

LIDO
11.3.26
[Signature]

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 21/2026

AUTORIA: Lucas Madureira.

CONCEDE A COMENDA
PROFESSORA CELINA BELLAS A
SENHORA MARISETE
MADUREIRA PEREIRA GOMES.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento aos 34 (trinta e quatro) anos de dedicação, empenho e relevantes serviços prestados à educação do município de Conceição de Macabu/RJ, ressaltando sua trajetória marcada pelo trabalho como professora do 1º ao 5º ano, diretora da Creche M. Fadinha Encantada e da E. M. Frei Valério, e atualmente como professora integradora na E. M. Frei Valério, destacando seu compromisso com a formação de inúmeras gerações, a promoção do aprendizado e desenvolvimento infantil, e a inspiração que representa para colegas, alunos e para toda a comunidade, fica concedida a **Comenda Professora Celina Bellas**, de Honra ao Mérito na área da Educação e Cultura à educadora que personifica ética, dedicação e amor à educação, Senhora *Marisete Madureira Pereira Gomes*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 10 de março de 2026.

[Signature]
Lucas Madureira
Vereador
2025 - 2028

APROVADO POR UNANIMIDADE
11.3.26
PRESIDENTE
[Signature]

C M C M
Secretaria
Processo nº 43126
Rubrica *[Signature]* 03

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

☛ Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br ☎ (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

ppREQUERIMENTO

Considerando estar expresso no Art. 78 do Regimento Interno da Câmara que:

Art. 78 - Somente serão dispensados os pareceres das Comissões por deliberação do Plenário, mediante requerimento escrito de Vereador ou solicitação do Presidente da Câmara por despacho nos autos quando se tratar de proposição colocada em regime de urgência especial, na forma do art. 143 ou em regime de urgência simples, na forma do art. 144 e seu parágrafo único.

Considerando, conforme Mensagem do Projeto em tela, que o presente tramita em regime de urgência;

Requeiro sejam dispensados os pareceres das Comissões por deliberação do Plenário.

Conceição de Macabu/RJ, 11 / 03 / 20.

Parlamentar

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 431264
Rubrica [assinatura] Fis. 04

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

☛ Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br ☎ (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 21/2026

AUTORIA: Lucas Madureira.

CONCEDE A COMENDA
PROFESSORA CELINA BELLAS A
SENHORA MARISETE
MADUREIRA PEREIRA GOMES.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento aos 34 (trinta e quatro) anos de dedicação, empenho e relevantes serviços prestados à educação do município de Conceição de Macabu/RJ, ressaltando sua trajetória marcada pelo trabalho como professora do 1º ao 5º ano, diretora da Creche M. Fadinha Encantada e da E. M. Frei Valério, e atualmente como professora integradora na E. M. Frei Valério, destacando seu compromisso com a formação de inúmeras gerações, a promoção do aprendizado e desenvolvimento infantil, e a inspiração que representa para colegas, alunos e para toda a comunidade, fica concedida a **Comenda Professora Celina Bellas**, de Honra ao Mérito na área da Educação e Cultura à educadora que personifica ética, dedicação e amor à educação, Senhora *Marisete Madureira Pereira Gomes*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.


Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara

C.M. CAM
Secretaria
Processo nº 43126
Rubrica Fis 05

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Prça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

camara@conceicaoemacabu.rj.leg.br (22) 2779-2047 <https://www.conceicaoemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

OFÍCIO/GP/CMCM N.º 31/2026
PREZADO SENHOR
EMANOEL DE O. BARCELOS
EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL

Conceição de Macabu/RJ, 16 de março de 2026.

Assunto: Encaminhamento de Resoluções Legislativas para Publicação

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria as Resoluções Legislativas nº 01/2026 a 39/2026, as quais foram devidamente aprovadas na Sessão Ordinária, para que sejam providenciadas as publicações no Diário Oficial do Município.

Informo que os arquivos correspondentes serão enviados ao e-mail oficial do referido periódico, a fim de garantir a devida inserção.

Aproveito a oportunidade para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026

CMCM
Secretaria
Processo nº 4326
Rubrica: *[assinatura]* Fls. 06

Prefeitura Municipal de Conc. de Macabu	
PROTOCOLO GERAL	
Nº:	4.169126
Em:	20/03/26
Ass:	<i>[assinatura]</i>

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

☛ Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

📧 camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br 📞 (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 19/2026

AUTORIA: Rafinha da Saúde.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SENHOR ALEXANDRE MARINS LOPES OLIVEIRA.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

1º Em reconhecimento à sua atuação como Policial Civil (Comissário) da 122ª Delegacia de Polícia de Conceição de Macabu, destacando-se pelo comprometimento, dedicação e relevante contribuição nas diligências e ações que auxiliaram no avanço do caso relacionado ao homicídio do adolescente Lorrann Cristo Gomes, demonstrando responsabilidade, espírito cívico e importante colaboração para a elucidação dos fatos e para o aumento da segurança pública no município, fica concedido o Título de Cidadão Macabuense ao Senhor Alexandre Marins Lopes Oliveira.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 20/2026

AUTORIA: Rafinha da Saúde.

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR DELEGADO RUCHESTER MARREIROS BARBOSA.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua atuação como Delegado de Polícia à frente da 122ª Delegacia de Polícia de Conceição de Macabu, destacando-se pela condução firme e responsável de investigações e pelo compromisso com a segurança pública e a justiça, tendo desempenhado papel exemplar nas diligências que resultaram no cumprimento de mandado de prisão temporária relacionado ao homicídio do adolescente Lorrann Cristo Gomes, demonstrando dedicação, ética, prontidão e relevante contribuição para a elucidação de crimes e para a manutenção da ordem no município, fica concedido o Título de Honra ao Mérito ao Senhor Delegado Ruchester Marreiros Barbosa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 21/2026

AUTORIA: Lucas Madureira.

CONCEDE A COMENDA PROFESSORA CELINA BELLAS A SENHORA MARISETE MADUREIRA PEREIRA GOMES.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Em reconhecimento aos 34 (trinta e quatro) anos de dedicação, prestados em relevantes serviços à educação do município de Conceição de Macabu/RJ, ressaltando sua trajetória marcada pelo trabalho desenvolvido como professora do 1º ao 5º ano, diretora da Creche M. Fadinha Encantada e professora de Educação Infantil, e atualmente como professora integradora na E. M. Frei Valério, e atualmente como professora integradora na E. M. Frei Valério, destacando seu compromisso com a formação de inúmeras crianças, a promoção do aprendizado e desenvolvimento infantil, e a atuação que representa para colegas, alunos e para toda a comunidade, fica concedida a Comenda Professora Celina Bellas, de Honra ao Mérito na área de Educação e Cultura à educadora que personifica ética, dedicação e amor à profissão, Senhora Marisete Madureira Pereira Gomes.

2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 22/2026

AUTORIA: Lucas Madureira.

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR DANIEL IGNACIO SILVA.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua trajetória na área cultural e audiovisual em Conceição de Macabu, destacando-se como fotógrafo, filmmaker e produtor cultural, além de sua atuação no serviço público e na idealização de importantes projetos de incentivo à cultura e à literatura no município, contribuindo para a valorização da produção artística local e para o desenvolvimento cultural da cidade, fica concedido o Título de Honra ao Mérito ao Senhor Daniel Ignácio Silva.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara

CMCM
Secretaria
Processo nº 326
Rubrica
Fls 07